



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180351
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA VTRACK
EIRELI - EPP.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **GABIENTE DO PREFEITO**, situado na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pela **Chefe de Gabinete**, Sr.^a ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, portadora da cédula de identidade nº 056301132015-3 e CPF: Nº 645.128.738-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VTRACK EIRELI**, situada na Avenida Santa Luzia, Letra "A", Quadra 56, Número 320, Vila São Francisco, Açailândia /MA , inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE, portador(a) da cédula de identidade nº 155071120000 GEJUSPC/MA do CPF nº 979.137.403-10, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180351 - Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**. para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

Cláusula Segunda - Da Vigência:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 20 de abril de 2019 findando-se em 20 de abril de 2020. Conforme planilha a baixo:

Gabinete do Prefeito

Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações - Açailândia - MA , Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$) (12 meses)
7		PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO:				
	7.1	Gabinete do Prefeito, localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	12	R\$ 659,77	R\$ 7.917,24
	7.2	Departamento de procuradoria, localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	12	R\$ 659,77	R\$ 7.917,24
	7.3	Secretaria de comunicação, localizado na Rua Ceará N° 662, Centro.	Mês	12	R\$ 659,77	R\$ 7.917,24
VALOR						R\$ 23.751,72

Cláusula Terceira - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	15.834,48 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	02 - Gabinete do Prefeito
Ação	04.122.0002.2-004
Projeto/atividade	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Valor global (R\$)	7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos.)
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	02 - Gabinete do Prefeito
Ação	04.122.0002.2-010
Projeto/atividade	Manutenção e Funcionamento da Assessoria Especial de Comunicação.
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Cláusula Quarta - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Gabinete do Prefeito

Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações - Açailândia - MA, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Quinta - Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta - Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sétima - Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 17 de abril de 2019.


ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA
Chefe de Gabinete
Contratante


VTRACK EIRELI
Thiago Francisco Santos de Andrade
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Phenice de Sousa P. Neves, CPF nº 303249813-04

Nome: [Handwritten Signature], CPF nº 343 959 793 04